



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

ATO DA MESA DIRETORA N. 01, DE 14 DE MARÇO DE 2018

(TRANSFERE BENS MÓVEIS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL)

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, determina:

Art. 1º Ficam transferidos para a Prefeitura Municipal, a partir desta data, os seguintes bens móveis inservíveis da Câmara Municipal:

Nº DE REGISTRO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
257	UMA MESA 1,10X0,68	269,00
316	VENTILADOR DE TETO 60	149,00
317	VENTILADOR DE TETO 60	149,00
335	BALCÃO 1X40	240,00
355	VENTILADOR DE PAREDE	174,00
357	FRAGMENTADORA DE PAPEL	600,00
396	MESA DE CENTRO P/ SALA DE REUNIÃO	119,00
400	MESA DE PASSAR	199,00
420	BALCÃO DE MADEIRA	1.980,00
439	CADEIRA GIRATÓRIA	122,00
441	CADEIRA GIRATÓRIA	122,00
465	ASPIRADOR DE PÓ ELECTROLUX FLEX G. 1400W	260,00
399	MESA DE VIDRO P/ CENTRO	129,00
TOTAL		4.512,00

2ª Sessão Legislativa

17ª Legislatura

Ato n. 01/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dois Córregos, 14 de março de 2018.

MESA DIRETORA


NELSON ALEX PARENTE
Presidente


JOSÉ EDUARDO TREVISAN
Vice – Presidente


MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO
1º Secretário


MAURICIO GODOY PRADO
2º Secretário